

DECRETO N.º 51.912, DE 15/09/2026.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE  
ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Estagiária abaixo descrita, a partir de 18.08.2026, conforme Processo Eletrônico n.º 43.678/2026:

| Nome                       | Matrícula | Secretaria |
|----------------------------|-----------|------------|
| ROBERTA DA SILVA RODRIGUES | 42473     | SEMED      |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.08.2026.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA  
Prefeito Municipal  
(*Em Exercício*)